



COMUNICADO OFICIAL

N.º 026/25-26

Data: 2025.09.12

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 11 do corrente, e além das sanções divulgadas através do Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 25/25-26 da AFVR, **DELIBEROU**:

Outras deliberações:

- Em face do relatado pela Senhora Árbitra no campo de "Observações", no jogo nº 001.00.04 – **SABROSO SC vs SC MESÃO FRIO**, realizado no dia 07/09/2025, e a contar para a 1ª jornada do campeonato distrital da divisão de honra, aplicar as arbitras assistentes, **Cátia Telma Ribeiro Sousa** e **Carolina Macedo Rodrigues**, a sanção de **Repreensão**, nos termos do nº 1 artigo 190º, do regulamento disciplinar da AFVR. -----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR